

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2300/2014**

Às dez (10:00) horas do dia vinte e oito (28) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Quatorze (2014), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 17.767/2014, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital n° 2300/2014 – Convite**, que tem como objeto aquisição de Conjuntos Escolares (classes e cadeiras) e Mesas para Refeitório, destinados ao Instituto Municipal de Educação. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 09 de Maio/2014 na página oficial do Município na Internet, onde foi retirado por dezesseis (16) Empresas e/ou pessoas, conforme fls. 71 à 79 dos autos. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e enviado por e-mail para doze (12) Empresas, conforme fls. 20 à 31 dos autos. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **LUIS CESAR REIS** – sem representante presente, **SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** – sem representante presente e **MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA** representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Marcelo Vladimir Maciel. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual, foram declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. As Empresas **LUIS CESAR REIS** e **SCHOOL SHOP MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** apresentaram declaração de Empresa de Pequeno Porte, fazendo portanto jus aos benefícios da Lei Complementar n° 123/2006. A documentação apresentada foi analisada pelo Representante da Empresa MOVESCO, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte deste, renunciando inclusive ao prazo de recurso com relação a habilitação. Diante da habilitação total das Empresas, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de n° 02 – Proposta Financeira. Após a abertura das propostas, deu-se vistas ao Licitante presente, sendo que o mesmo requereu a **desconsideração das propostas das empresas LUIS CESAR REIS e SCHOOL SHOP, relativo ao item 01 (Mesas e Cadeiras) em razão das mesmas não terem apresentado junto com a proposta o Certificado de conformidade do INMETRO, exigida pela Portaria n° 105/2012, bem como exigido através do Adendo ao Edital**. Esta Comissão se reunirá oportunamente em caráter reservado para proceder a análise da manifestação, bem como ao julgamento das propostas financeiras apresentadas. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:**Licitante:**

ELENILTON ILHA FLORES

MOVESCO IND. E COM. MOVEIS ESCOLARES
Marcelo Vladimir Maciel

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS